



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CRMV-RS Nº 027, de 01/07/2020**

**Ementa:** Revogar Portarias nº 13, de 01/04/2020, nº 15, de 04/05/2020, nº 18, de 29/05/2020 e alterar o artigo 10º da Portaria CRMV-RS nº 12, de 18 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** a permanência da situação de pandemia relacionada ao Coronavírus - COVID-19;

**Considerando** a necessidade de continuidade de prevenção ao contágio pelo Coronavírus - COVID 19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar para 31 de julho de 2020 o prazo definido no Artigo 10º, da Portaria CRMV-RS 012/2020.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 13, de 01/04/2020, nº 15, de 04/05/2020, nº 18, de 29/05/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles  
CRMV-RS 7371  
Presidente